



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Direção-Geral
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330
Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 116/2026 - DG/MO/RE/IFRN	6 de julho de 2026
------------------------------------	--------------------

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2026.2 - RENOEN/POLO IFRN

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna público o Edital para Processo Seletivo de candidatas a alunos especiais em disciplina isolada no semestre letivo 2026.2, do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) Polo IFRN.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

1.1 As informações sobre as disciplinas, professores responsáveis, datas e horários, locais e quantitativo de vagas estão dispostas no quadro a seguir.

Disciplina	Professor	Dia/turno	Local	Vagas
Análise de Conteúdo (4 créditos/60h)	Luís Miguel Dias Caetano	24/08 e 25/08 (Manhã e Tarde) 10/09 e 11/09 (Manhã e Tarde) 05/11 e 06/11 (Manhã e Tarde)	IFRN/Mossoró	8
Metodologia da Pesquisa em Ensino (4 créditos/60h)	Albino Oliveira Nunes Sandra Maria Campos Alves	02/09 (Tarde e noite) 03/09 (Manhã e Tarde) 21/09 - 24/09 (Tarde e noite) 25/09 (Manhã e Tarde) 06/10 - 08/10 (Tarde e noite)	IFRN/Mossoró	10
Tecnologias Educacionais no Ensino (4 créditos/60h)	Carla Katarina de M. Marques Giann Mendes Ribeiro	15/09 - 18/09 (Manhã) 19/10 - 21/10 (Manhã) 22/10 (Manhã e Tarde) 23/10 (Manhã)	IFRN/Mossoró	6

1.2 As aulas serão ministradas presencialmente, em formato modular ou distribuída ao longo do semestre, conforme cronograma no item 1.1.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos:

- portadores de diploma de cursos de mestrado obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- portadores de diploma de mestrado de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- concluintes de cursos de mestrado que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2 O candidato poderá submeter inscrição em até duas disciplinas. Contudo, caso selecionado (a) para as duas, deverá optar por uma delas.

2.3 As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente por meio do link: < <https://forms.gle/tR6dgbivYqS7VJep9> >, no período **estipulado no cronograma**.

2.4 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar, no formulário de inscrição, os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF**, sob pena de indeferimento da inscrição:

- Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que o motivam a cursar a disciplina como aluno especial, contextualizando o interesse e fundamentando teoricamente, além de estabelecer relações com o campo de estudo pretendido no doutorado (ANEXO I);
- Currículo Lattes atualizado em 2026.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas, mediante avaliação da carta de intenções e do currículo lattes atualizado.

3.2 O resultado da seleção será divulgado no site do Programa: < <https://renoen.ifrn.edu.br/> >.

3.3 Deste resultado, não caberá recurso.

4. DA PRÉ-MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

4.1 As pré-matrículas dos selecionados serão realizadas segundo cronograma deste edital, em procedimento a ser divulgado no edital de resultado deste processo.br/servicos/protocolar

4.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar as documentações descritas abaixo, no formato .pdf no endereço eletrônico < <http://balcaodigital.ifrn.edu.br> > com assunto: “solicitar pré-matrícula”; descrição: “aluno especial RENOEN” e campus: “Mossoró”. (Caso tenham dúvida, verificar tutorial em < <https://portal.ifrn.edu.br/documents/7975/Tutorial.pdf> > .

- Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
- Diploma de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Diploma do mestrado, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, se obtida em instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- Histórico escolar da graduação;
- Histórico escolar do mestrado;
- Certificado de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição;
- Comprovante de residência atualizado (no qual se possa identificar o CEP);
- Foto 3x4 recente;
- Formulário de pré-matrícula preenchido (Anexo II).

4.3. O início das aulas se dará conforme calendário acadêmico institucional e descrito no cronograma deste edital.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrição	06 a 12 de julho de 2026
Análise dos candidatos	15 a 17 de julho de 2026
Resultado da seleção	A partir de 20 de julho de 2026
Solicitação de pré-matricula	03 e 04 de agosto de 2026
Início do semestre	Agosto de 2026

ELVIRA FERNANDES DE ARAUJO
Diretora-Geral em Exercício
(Portaria nº 1.865/2024-RE/IFRN, de 18/10/2024, publicada no DOU de 21/10/2024)

ANEXO I - CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, graduado(a) em _____, com mestrado em _____, venho solicitar ao(à) professor(a) _____ vaga para cursar a disciplina _____, no semestre letivo 2025.1, na condição de aluno especial, pelas seguintes razões (preencher em quantas páginas forem necessárias): :

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN
Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino – RENOEN

Endereço
Logradouro:
Número:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Zona residencial:

Informações de contato
Telefone principal:
Telefone secundário:
E-mail pessoal:

Outras informações
Pais de origem:
Naturalidade:
Raça:

Dados pessoais
Nacionalidade:
CPF:
Nome completo:
Nome social:
Sexo:
Data de nascimento:
Estado civil:

Dados familiares
Nome do pai:
Nome da mãe:

Deficiência, transtorno e superdotação
Portador de Necessidade Especial:
Caso sim, detalhar:

Dados escolares anteriores
Nome da instituição anterior:
Nível de ensino:
Tipo de instituição:
Ano de conclusão:

Documentos do aluno
Número do RG:
Estado emissor:
Órgão emissor:
Data de emissão:
Título de Eleitor:
Zona:
Seção:
Data de emissão:
Estado emissor:
Carteira Reservista:
Região:
Série:
Estado emissor:
Ano:
Certidão civil: () Nascimento() Casamento
Cartório:
Número do Termo:
Folha:
Livro:
Data da emissão:
Matrícula (obrigatório para certidões emitidas a partir de 2010):

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Elvira Fernandes de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/MO**, em 06/07/2026 16:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1103831
Código de Autenticação: 342272e4b7

